

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 093

Constitui Comissão Especial para proceder levantamento em imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nesta data, a Prefeitura Municipal passou a ser a depositária dos imóveis e benfeitorias em que se encontrava instalada a União de Cafés Torrefação e Moagem Ltda. (Café Dito), consoante autos de nº 1812/75, da 1ª. Vara Cível de Umuarama;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a exata si tuação do imóvel, dado que é conhecido seu mau estado de con servação e

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a Prefeitura de futuras responsabilizações por danificações que não ocasionou

R E S O L V E :

I - **CONSTITUIR** Comissão Especial que deverá proceder le vvantamento da situação, construções e equipamentos existentes nos imóveis constituídos pelas datas de nºs 1 e 19, da quadra nº 30, da Zona nº 01, desta cidade (antigas instalações da U nião de Cafés Torrefação e Moagem Ltda.), composta pelos senho res:

DR. ISAMU OSHIMA

DR. AYRTON VALENTE

DRA. SUELI TOSHICO SAKAI

SR. ARNALDO DA COSTA ESPERANÇA VIEIRA

SR. MASARU MIYAZAKI

II - **FIXAR** o prazo de 10 dias para apresentação do lau do circunstanciado.

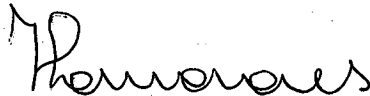
III - **CONSIDERAR** como relevantes os serviços prestados, sem ônus para o Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 17 de julho de 1984.




ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

 Secretário de Administração